

PORTARIA Nº 0607/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Suspende os prazos de Processos Administrativos de Sindicâncias e Disciplinares que tramitam perante as respectivas comissões.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Memorando nº 056/2025/CPAD, de 4 de dezembro de 2025, oriundo da presidência das comissões de processo administrativo disciplinar e de sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no período de 20 de dezembro de 2025 a 25 de janeiro de 2026, os prazos dos processos que tramitam nas Comissões de Processo Administrativo de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Disciplinar Discente, voltando a contagem a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 05 de dezembro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA